

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 2907/2016, que estará locando imóvel pertencente a Adriana da Silva de Castro Resende para funcionamento do Setor de Fisioterapia, no valor mensal de R\$1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº110002.1030100202.052.33903600000 – Ficha 023.

Iúna/ES, 13 de junho de 2017.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 13 de junho de 2017.

Weliton Virgilio Pereira
Prefeito